



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PORTARIA N° 892/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, **RAFAEL FRANK ALVES PEREIRA, ENGENHEIRO CIVIL Municipal**, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 06 ao dia 10/03/2023, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 06 de março de 2023.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021